



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO



PROTOCOLO Nº 002913/2012

09/04/2012

SECRETARIA

15:23:42

Adeilde Davel de Oliveira, vem apresentar Moção de Aplauso ao servidor David dos Reis (Popular Davi Patroleiro).



3064142012

MOÇÃO Nº 006/2012.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Servidor Público **DAVID DOS REIS** (popular DAVI PATROLEIRO), pelos **70 ANOS DE IDADE** e aproximadamente **50 ANOS DE PROFISSÃO**, o qual se encontra em plena atuação até os dias de hoje no exercício da profissão na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, sendo um exemplo de dedicação e profissionalismo à função que exerce.

Ao tomarmos esta iniciativa, levamos em consideração nosso reconhecimento e a satisfação da população Afonsoclaudense pelo papel desempenhado ao longo dos anos pelo Servidor **DAVID DOS REIS**, conforme "histórico" anexo, dignificando de forma significativa e exemplar o nome dessa tão honrosa profissão, a qual é indispensável ao bem estar da população, principalmente interiorana, em especial no tocante à escoação da produção agrícola, pois estradas bem patroladas e conservadas são essenciais ao homem do campo para se locomoverem em suas labutas diárias.

Parabéns ao Senhor **DAVID DOS REIS**, e que, pelas benções de Deus, nos deu muitas alegrias nessa profissão e a família Afonsoclandense agradece por tantos anos de dedicação, e, nada mais justo do que prestarmos nossa homenagem a esse servidor público prestativo e exemplar.

Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente proposição ao aplaudido, com posterior homenagem nesta Casa de Leias, demonstrando assim o reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal, na pessoa do autor da presente proposição.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2012.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/04/12